



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 63/2014/PS-GSE

Brasília, 28 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 7.614, de 2010, da Câmara dos Deputados, que "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais".

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário